

COMUNICADO

Levando em consideração o avanço da pandemia do COVID-19 (coronavírus), bem como atendendo as orientações do Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.936, publicado no dia 17/02/2021, comunicamos a adoção das seguintes medidas:

1. Suspensão, **ATÉ DIA 28/02/2021**, de todas as ações de Formação Profissional Rural - FPR e dos Programas Sociais – PS, no Estado do Ceará. As medidas se estendem também para dias de campo, oficinas, encontros presenciais do curso de Agronegócio, bem como para as ações dos Programas Especiais: Mulheres em Campo; Inclusão Digital; Programa Saúde do Homem e Programa Saúde da Mulher.
2. Ressaltamos que as ações relativas à Assistência Técnica e Gerencial – ATeG não são atingidas pelas restrições do Decreto Governamental.

Ao adotar as medidas acima elencadas, reafirmamos o nosso compromisso em zelar pela saúde de todos que colaboram com a Agropecuária no Estado do Ceará.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021



RODRIGO DIOGENES PINHEIRO

Presidente em Exercício do Sistema FAEC/SENAR AR/CE